

## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### Aviso (extrato) n.º 22293/2024/2

**Sumário:** Aprova a abertura de procedimentos concursais para bolsas de iniciação à investigação, bolsas de investigação e bolsas de investigação pós-doutoral no Município do Funchal.

#### **Abertura de procedimentos concursais para Bolsas de Iniciação à Investigação, Bolsas de Investigação e Bolsas de Investigação Pós-Doutoral no Município do Funchal**

1 – Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 6.º da Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, diploma que aprovou o Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), e no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Município do Funchal (RBIMF), torna-se público, na sequência da deliberação da Câmara Municipal do Funchal, datada de 03 de outubro de 2024, que se encontram abertos, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação integral do aviso na página eletrónica do Município do Funchal, [www.funchal.pt](http://www.funchal.pt), os procedimentos concursais para atribuição de bolsas de investigação, no âmbito do projeto “eGamesLab”, abaixo identificados:

a) 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação (BII).

Área Científica – Comunicação, Cultura e Organizações;

Destinatários – Alunos inscritos em licenciatura, conferida por instituições pertencentes ao sistema de ensino superior português ou sistemas internacionais de ensino, reconhecidas por aquele;

Objetivo – Apoiar o desenvolvimento de atividades de I&D pelos seus beneficiários nos termos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação do Município do Funchal, promovendo o seu sucesso escolar na conclusão dos ciclos de estudos em que se encontrem inscritos, ou em cursos não conferentes de grau, estimulando a sua futura inserção no mercado de trabalho especializado.

b) 5 (cinco) Bolsas de Investigação (BI), correspondendo 1 (uma) a grau de doutoramento e 4 (quatro) a grau de mestrado.

Área Científica – Media Digitais, Design de Media Interativos, Engenharia Informática, Design de Media Interativos, Ciências da Computação e Engenharia, Ciências do Desporto;

Destinatários – Alunos de mestrado ou de doutoramento, uns e outros ministrados em instituições pertencentes ao sistema de ensino superior português ou sistemas internacionais de ensino, reconhecidas por aquele;

Objetivo – Promover o sucesso escolar dos bolseiros na conclusão dos ciclos de estudos em que se encontrem inscritos, ou do diploma não conferente de grau, consolidando a sua formação científica pela realização de atividades de I&D.

c) 1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral.

Área Científica – Interação Humano-Computador;

Destinatários – Titulares do grau de Doutor, cujo grau tenha sido obtido nos três anos anteriores à data de início de bolsa;

Objetivo – Realização de atividades de investigação por recém-doutorados e de desenvolvimento de projetos de investigação científica.

2 – As bolsas atribuídas no âmbito do presente concurso serão financiadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), de acordo com as disposições regulamentares fixadas para o efeito, devendo este financiamento ser publicitado de acordo com o artigo 31.º do RBIMF.

3 – O trabalho será desenvolvido no "Interactive Technologies Institute" (LARSyS) nas instalações do Centro Cultural e de Investigação do Funchal.

4 – A publicitação integral do procedimento será efetuada na página eletrónica do Município do Funchal, acessível em [www.funchal.pt](http://www.funchal.pt).

3 de outubro de 2024. – A Presidente da Câmara Municipal, Maria Cristina Andrade Pedra Costa.

318189412